



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.248-A, DE 2023

(Do Sr. Giovanni Cherini)

Institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, e ser comemorado no dia 18 de setembro; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CABO GILBERTO SILVA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, e ser comemorado no dia 18 de setembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais e ser comemorado no dia 18 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais e ser comemorado em 18 de setembro, data já conhecida como o Dia Mundial do Bambu.

O bambu é uma gramínea, planta estratégica com enorme potencial para gerar renda e qualidade de vida para populações carentes onde ela cresce naturalmente. Essa potencialidade pode aumentar com plantações manejadas para sua adequada exploração. Pode-se citar seu uso na agricultura, design, arte, movelaria, artesanato, paisagismo, decoração, produção de papel, culinária, bioenergia e também na arquitetura e na engenharia. Em alguns desses itens o bambu pode substituir e reduzir significativamente o emprego da madeira nativa, poupando nossas florestas.

No Brasil há cerca de duzentas espécies de bambu que podem gerar uma revolução no campo. A gramínea favorece a agricultura familiar e as políticas públicas de conservação e de preservação do meio ambiente porque é uma planta de fácil propagação e simples manuseio. Seu rápido crescimento a



Além do Bambu, aqui se que destacar a importância das fibras naturais como as de Algodão orgânico, Bambu, Juta, Malva, Seda, Sisal, Piaçava, Licuri, Macaúba, Babaçu, Abacá, Curauá, Linho entre outras. Elas são biodegradáveis e têm o potencial para substituir, ainda que parcialmente, as fibras sintéticas que passam décadas para se decompor quando terminado seu ciclo vida.

No Brasil, mais de 200 mil famílias da agricultura familiar cultivam fibras naturais em todos os biomas nacionais. Além da agricultura familiar, pode-se considerar os empregos gerados na cadeia do beneficiamento e na cadeia de valor. O plantio e o desenvolvimento do encadeamento produtivo favorecem a economia das comunidades rurais e as políticas públicas de conservação e de preservação do meio ambiente. Isto porque as fibras vegetais são de fácil propagação, que crescem rapidamente, neutralizam carbono, são de simples manuseio podendo, além dos usos já citados no caso do bambu, poderem ser empregadas na indústria da moda, fabricação de biocompósitos e bioplásticos.

Finalmente, informamos ainda que foi realizada audiência pública para debater a implementação desta medida quando da realização da Instalação da Frente Parlamentar Mista do Bambu e das Fibras Naturais, no dia 30 de agosto de 2023, na Câmara dos Deputados, com a presença das entidades representativas do setor, pesquisadores, academia, produtores e profissionais que trabalham com as culturas citadas.

Assim, resta cumprida a exigência para criação de datas comemorativas imposta pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

A Lei nº 12.345, de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”, estabelece, em seu art. 1º, que “A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”. A definição desse critério, de acordo com o art. 2º da mesma Lei, “será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.



Em atendimento aos preceitos legais, foi realizada audiência pública em 30 de agosto de 2023, no Auditório Freitas Nobre da Câmara dos Deputados – no subsolo do Anexo IV, 9:00, em Brasília – Distrito Federal. Na ocasião, que foi amplamente divulgada, as organizações do segmento manifestaram seu apoio à criação da efeméride, com o que entendemos restar comprovada a legitimidade da homenagem proposta.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto e a consequente criação do Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser celebrado anualmente em 18 de setembro.

Sala das Sessões, em de de 2023.

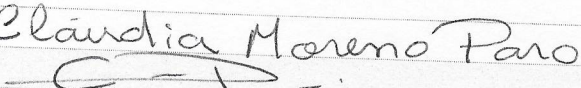
Deputado GIOVANI CHERINI

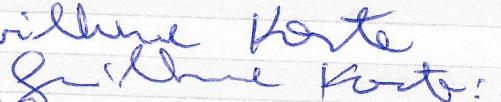


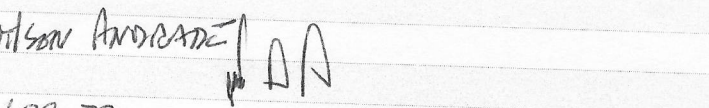
CONSULTA PÚBLICA

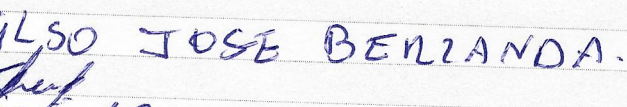
Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

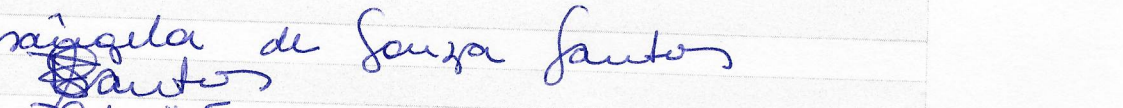
Brasília, 30 de agosto de 2023

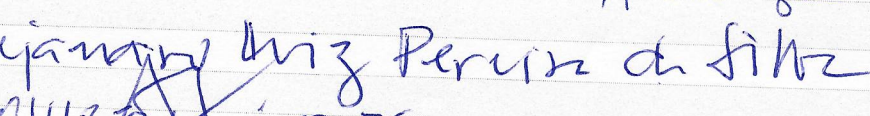
Nome: Cláudia Moreno Paro
Assinatura: 
RG: 1534699 SSP/DF
Cidade: Brasília DF
Instituição: BambuBR

Nome: Guilherme Korte
Assinatura: 
RG: 6913399
Cidade: São Paulo - SP
Instituição: APRO-BAMBU

Nome: Wilson Andrade
Assinatura: 
RG: 00569699-29
Cidade: Salvador/BA
Instituição: CÂMARA SETORIAL DE FIBRAS NATURAIS DO MAPA

Nome: NILSO JOSE BENZANDA.
Assinatura: 
RG: 1236414
Cidade: FLORIANÓPOLIS SC
Instituição: DEPUTADO ESTADUAL

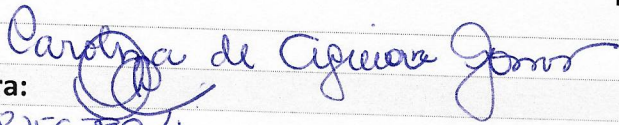
Nome: Rosângela de Souza Santos
Assinatura: 
RG: 638.591 DF
Cidade: Brasília - DF
Instituição: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

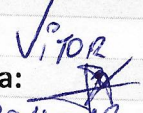
Nome: Aujammy Luiz Peres de Silva
Assinatura: 
RG: 2041819-5 SP-RS
Cidade: BRASÍLIA-DF
Instituição: Cativeiro de Inovação e Tecnologia

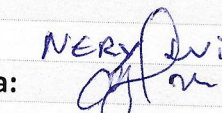
CONSULTA PÚBLICA

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

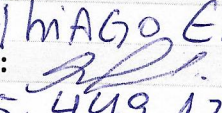
Brasília, 30 de agosto de 2023

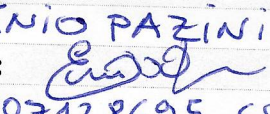
Nome:	Carolina de Cássia Gomes
Assinatura:	
RG:	182567104
Cidade:	São Paulo
Instituição:	ABICANN - Cusmec Bras Ind. Cannabis

Nome:	Vitor Hugo Silva Marçal
Assinatura:	
RG:	1804039
Cidade:	Brasília
Instituição:	PROJETO BAMBU.COM

Nome:	Nery Luiz Avler da Silva
Assinatura:	
RG:	9003755312
Cidade:	Soledade/RS
Instituição:	CÂMARA PARLAMENTAR DO BAMBU

Nome:	Anelizabeth Alves Teixeira
Assinatura:	Anelizabeth A. Teixeira
RG:	526.030 SSP/MS
Cidade:	Goiânia/GO
Instituição:	Universidade Estadual de Goiás e Rede Brasileira Bambu (RB3)

Nome:	Thiago Erimano Jorge
Assinatura:	
RG:	35.449.127-1
Cidade:	São Paulo/Brasil
Instituição:	Associação Brasileira das Indústrias de Cannabis

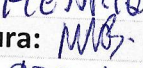
Nome:	ENIO PAZINI FIGUEIREDO
Assinatura:	
RG:	1007128695 SSP/RS
Cidade:	Goiânia
Instituição:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE CONTROL DE CALIDAD, PATOLOGÍA Y RECUPERACIÓN DE LA CONSTRUCCIÓN - ALCONPAT INTERNACIONAL

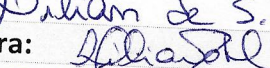
CONSULTA PÚBLICA

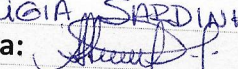
Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome: **MARCUS VINÍCIUS GOMES DA COSTA E SILVA**
Assinatura: 
RG: **2994410-SSP/DF**
Cidade: **BRASILIA/DF**
Instituição:

Nome: **HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMAN**
Assinatura: 
RG: **2.957.460**
Cidade: **FLORIANÓPOLIS**
Instituição: **ALESC.**

Nome: **William de S.C. Rohl**
Assinatura: 
RG: **752 197-DF**
Cidade: **BRASILIA-DF**
Instituição: **OMBRAPA (Assessoria de Relacionamento Institucional e Governamental - ARIG)**

Nome: **LÍCIA SARDINHA**
Assinatura: 
RG: **1949431/DF**
Cidade: **BRASILIA**
Instituição: **EMBRAPA - ACESSORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL**

Nome: **Yka Freder**
Assinatura: 
RG: **V 2550145**
Cidade: **Brasilia**
Instituição: **Sustentabamboo**

Nome: **ANTONIO QUEIROZ BARRETO**
Assinatura: 
RG: **3898044 SSP/BA**
Cidade: **BRASILIA DF**
Instituição: **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURA DO DISTRITO FEDERAL**

CONSULTA PÚBLICA

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome: Anderson Marcos de Souza

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: UNB - CPAB

Nome: ARISVALDO BRAUZINO AMORIM

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: COMUNIDADE

Nome: Jka Fyreden

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: Sustenta bambu

Nome: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: APAEB - SISA

Nome: Karine Araújo Vieira

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: Câmara Setorial de Fibras Naturais

Nome: Helcio Campos Botelho

Assinatura:

RG:

Cidade:

Instituição: CONSULTOR CONVITADO

CONSULTA PÚBLICA

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome: *Vanessa Dornelas*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *102558/2977*
Cidade: *Porro Moeno*
Instituição: *Associação Leãozinho 125 - Bomem PE*

Nome: *TALITHA BRINATI DORNELAS*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *3495107*
Cidade: *Brasília / DF*
Instituição: *Câmara dos Deputados*

Nome: *LÉONILDO MUNHOZ ALVES*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *20.358.864-9 SSP/SP* *(64) 99804-4606*
Cidade: *BAASILIA / DF*
Instituição: *FEDERAÇÃO BRASILEIRA DA MINERAÇÃO*

Nome: *Luiza mª de fugueiredo Santa*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *2823125*
Cidade: *Brasília*
Instituição: *assessora dep. Paula Belmonte*

Nome: *ADEMIR LAY ROZO*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *10473768251*
Cidade: *MOVA ARAÇA, RS*
Instituição: *Município de MOVA ARAÇA*

Nome: *ALEXANDRE CAMARGO*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *5081169731*
Cidade: *SÃO SILVIA - R*
Instituição: *ITC/ODAX*

CONSULTA PÚBLICA

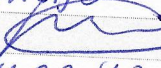
Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

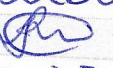
Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome: José Pedro Fernandes Neto
Assinatura: 
RG: 2733968
Cidade: 31
Instituição: CFT

Nome: Luíza Barcelos
Assinatura: 
RG: 2393981
Cidade: Brasília
Instituição: Câmara dos Deputados.

Nome: Gilmar Luiz Pastore
Assinatura: 
RG: 5028338986
Cidade: Brasília - DF
Instituição: CFT - Assessor

Nome: Ricardo Nóbis
Assinatura: 
RG: 6014234782
Cidade: São Leopoldo - RS
Instituição: CFT - Vice Presidente

Nome: Selma de Ribas de Oliveira
Assinatura: 
RG: 3200571
Cidade: Brasília DF
Instituição: Câmara dos Deputados

Nome:
Assinatura:
RG:
Cidade:
Instituição:

CONSULTA PÚBLICA

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome: *Gustavo Santos*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *1639851*
Cidade: *Brasília DF*
Instituição: *Min. da Agricultura*

Nome: *Leopoldo R. Magalhães*
Assinatura: *[assinatura]*
RG: *81699668*
Cidade: *Salvador BA*
Instituição:

Nome: *Augustino Pereira da Silva*
Assinatura: *[assinatura]*
RG:
Cidade: *ARATIBA*
Instituição: *PRESIDE DO SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO*

Nome:
Assinatura:
RG:
Cidade:
Instituição:

Nome:
Assinatura:
RG:
Cidade:
Instituição:

Nome:
Assinatura:
RG:
Cidade:
Instituição:

CONSULTA PÚBLICA

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília – Câmara dos Deputados, na instalação da Frente Parlamentar do Bambu e das Fibras Naturais, em observância a Lei n 12.345/10, referendamos e apoiamos Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Giovani Cheirni, que institui o “Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Nome:	Achione beirni
Assinatura:	Achione beirni
RG:	7045811648
Cidade:	POA - RS
Instituição:	Almura RS
Nome:	
Assinatura:	
RG:	
Cidade:	
Instituição:	
Nome:	
Assinatura:	
RG:	
Cidade:	
Instituição:	
Nome:	
Assinatura:	
RG:	
Cidade:	
Instituição:	
Nome:	
Assinatura:	
RG:	
Cidade:	
Instituição:	
Nome:	
Assinatura:	
RG:	
Cidade:	
Instituição:	



COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

Projeto de Lei nº 4248 de 2023.

Institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado no dia 18 de setembro.

Autor: Deputado Giovani Cherini

Relator: Deputado Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4248 de 2023, de autoria do Deputado Giovani Cherini, institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado no dia 18 de setembro.

Apresentado em 31/08/2023, o projeto encontra-se atualmente nesta Comissão, sob minha relatoria, devendo tramitar posteriormente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do Art. 54 do RICD, estando sujeito à tramitação conclusiva das comissões citadas, com regime de tramitação ordinário.

II – VOTO DO RELATOR

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado em 18 de setembro, data conhecida como o Dia Mundial do Bambu.

De acordo com o site Agro 2.0, muito utilizado em diversas construções, o bambu é vantajoso como fonte de renda além de possuir muitas particularidades. A produção de bambu é uma forma sustentável e serve como matéria prima para indústrias que visam diminuir os impactos no meio ambiente.

Ainda de acordo com o mesmo site, o bambu tem sido adotado como matéria-prima sustentável em diversos segmentos; na construção civil e indústria. Visto que cresceu a tendência de produtos que harmonizam a natureza com o estilo de vida, empresas passaram a optar pelo bambu no lugar do vidro e do aço, já que a planta possui maior capacidade de resistência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

O uso de matérias-primas sustentáveis está se tornando cada vez mais frequente. Optar por materiais que servem como alternativa para a madeira, como é o caso do bambu, previne o desmatamento¹ e ajuda a preservar o meio ambiente.

Segundo o autor, em atendimento aos preceitos legais, foi realizada audiência pública em 30 de agosto de 2023, no Auditório Freitas Nobre da Câmara dos Deputados – no subsolo do Anexo IV, às 9:00, em Brasília – Distrito Federal. O evento foi amplamente divulgado, as organizações do segmento manifestaram apoio à iniciativa. Sendo assim, entendemos ser de grande relevância o presente Projeto de Lei.

Em face do exposto, **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 4248/2023, na sua forma integral.

Sala das Sessões, em de de 2023.
Deputado Cabo Gilberto Silva
Relator

1 Fonte: <https://www.agro20.com.br/bambu/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.248, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.248/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabo Gilberto Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Abilio Brunini, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Flávia Moraes, Juliana Cardoso, Julio Arcoverde, Nitinho, Pastor Henrique Vieira e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

